

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ n° 09.626.556/0001-62



PORTARIA Nº 033/2018

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, e **FABRICIO FERREIRA ESPINATO**, Diretor de Benefícios do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 14, V, da Lei Complementar nº 400 de 29 de novembro de 2007, alterado pelo artigo 7°, VIII, da Lei Complementar nº 529 de 30 de abril de 2010,

CONSIDERANDO que o servidor inativo Vardelino Cardoso, segurado pelo Regime Próprio de Previdência Social; faleceu aos 28 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO que o referido segurado deixou na qualidade de dependente sua esposa Anézia Candida Cardoso:

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 12.969/2018 – 13.377/1978, instruído com documentos pessoais, com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Limeira; com justificação administrativa e com parecer jurídico favorável à concessão do benefício da pensão por morte.

RESOLVEM:

- 1. CONCEDER à ANÉZIA CANDIDA CARDOSO, dependente de Vardelino Cardoso, segurado falecido aos 28 de fevereiro de 2018, uma PENSÃO POR MORTE, equivalente à totalidade dos proventos do servidor inativo, imediatamente anterior à data do seu falecimento, uma vez que eles não excedem o limite do teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social RGPS; com fundamento no artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal e art. 32 da Lei Complementar nº 487/09;
- A pensão por morte de que trata esta portaria é concedida a partir da data do falecimento, nos termos do artigo 34, I, da LC 487/09;
- 3. A pensionista terá direito à paridade ativo-inativo:
- O valor da pensão será reajustado anualmente, na mesma época da correção dos benefícios dos servidores ativos, e pelos mesmos índices;
- 5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Limeira, 29 de março de 2018.

Edilson Rinaldo Merli

Superintendente

Fabricio Ferreira Espinato

Diretor de Beneficios

REPUBLICAÇÃO